Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de mais um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, nas proximidades do Parque Ecol? ico Rodolfo Rieger, mais precisamente no sentido centro-portal, visando ampliar a seguran? das centenas de pessoas que todos os dias circulam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos burocr?icos que permita a instala?o de mais um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, mais precisamente nas proximidades do Parque Ecol?ico Rodolfo Rieger.

Tal melhoria, se realizada, ampliar?sensivelmente a seguran? das centenas de pessoas que todos os dias passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

A sugest? do Vereador que abaixo subscreve ?para este novo redutor de velocidade seja instalado no sentido centro-portal, obrigando que ve?ulos e motocicletas reduzam a velocidade ao passar pelo local, tendo em vista que dezenas de motoristas n? respeitam o limite de velocidade imposto para a Avenida Rio Grande do Sul, o que pode ocasionar a ocorr?cia de acidentes de tr?sito, especialmente atropelamentos.

Diante da import?cia do feito, este Vereador sugere que o Executivo Municipal agilize o atendimento da presente Indica?o, com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO

SALA DAS SESS?S, em 08 de Agosto de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador